LEI N° 1.134, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua dos Gaviões, a Travessa com início na Rua Augusto Rossini extremando a direita com a área de propriedade de Nelci e a esquerda com a área de propriedade de Nilza, localizada no bairro de Areias de Baixo, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 27 de setembro de 2016.

JULIANO DUARTE CAMPOS

Prefeito Municipa